

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

23/05/2017

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Crise política pode prejudicar quem não sacou FGTS inativo

A medida provisória (MP) que autorizou o saque do dinheiro de contas inativas do FGTS corre o risco de não ser votada a tempo pelo Congresso Nacional, em razão da crise política que atinge o governo após o presidente Michel Temer ser atingido pela delação do grupo JBS. A medida perde a validade na próxima semana e, caso não seja votada pela Câmara e Senado antes disso, trabalhadores nascidos entre setembro e dezembro perderão o direito de sacar os recursos.

A MP perde a validade em 1º de junho. O Palácio do Planalto e o líder do PMDB na Câmara, Baleia Rossi (SP), dizem que há acordo para votar a proposta nas duas casas legislativas antes disso. Em campanha pela renúncia de Temer e por eleições diretas para presidente, porém, a oposição nega acordo e diz que vai obstruir a votação. "Não tem acordo sobre nada. O País está em crise. Vamos obstruir", afirmou o líder da oposição na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE).

A única proposta que parlamentares da oposição dizem que não vão obstruir é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autoria do deputado Miro Teixeira (Rede-RJ) que, na prática, autoriza eleições diretas para presidente, caso Temer seja cassado, renuncie ou sofra impeachment. A matéria ainda está na fase inicial de tramitação na Câmara. A previsão é de que a admissibilidade da PEC seja votada hoje na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 23/05/2017

Sindicatos preparados para marcha a Brasília amanhã

Sindicatos de Santos e região filiados à Força Sindical, CUT, CGTB, CSB, CSP Conlutas, CTB, Intersindical, NCST e UGT começam hoje a viagem para os protestos e manifestações amanhã na Capital Federal. Sindicalistas vão protestar contra as reformas trabalhista e previdenciária no movimento sindical denominado Marcha a Brasília. Sindicalistas da Região vão se juntar aos dirigentes sindicais de todo País nas manifestações e a expectativa é de que 100 mil pessoas estejam presentes nesse movimento. As centrais sindicais vão também levar 296 cruzeiros, que vão representar os deputados federais que votaram a favor da reforma trabalhista na Câmara e farão o enterro simbólico desses parlamentares nos jardins da Esplanada dos Ministérios, em frente ao Congresso Nacional. Esse mesmo protesto eles fizeram em Santos, na Praia do Gonzaga, no último dia 11, quando os deputados federais Beto Mansur (PRB), João Paulo Tavares Papa (PSDB) e Marcelo Squassoni (PRB) foram enterrados simbolicamente junto com os demais parlamentares que votaram a favor da reforma trabalhista na Câmara Federal.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 23/05/2017

Ato solene dos 75 anos do Sintius

Dia 30 de maio, a partir das 8h30, na Sede. Participe!

Reforma da Previdência não tem mais data, diz relator

O relator da reforma da Previdência, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), acredita que a delação do empresário Joesley Batista, da JBS, destruiu o calendário de tramitação da proposta e que hoje não é possível garantir nem mesmo que o texto será votado pelo Congresso. "A minha avaliação é que, a cada dia que passa, é mais difícil, é mais complicado", afirmou à Folha. "O que é difícil hoje será mais difícil daqui a um mês." A dificuldade aumenta, segundo Maia, devido à preocupação dos parlamentares com o impacto que o voto a favor do endurecimento das regras de aposentadoria teria nas eleições de 2018. O relatório da reforma da Previdência foi aprovado, com muitas alterações em relação ao texto original, em comissão especial da Câmara no início de maio. A expectativa era que ele fosse votado pelo plenário no mês que vem.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 23/05/2017

Audidores fiscais retomam greve

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

Audidores fiscais da Receita Federal entraram em nova greve ontem. A categoria promete manter os braços cruzados até que a Medida Provisória 765/2016 volte à pauta do Congresso Nacional. O texto deve ser votado até o próximo dia 1º ou perderá a validade.

Durante os dias de greve, os

audidores fiscais permanecem do lado de fora das repartições sem assinar a folha de ponto. Na prática, as atividades são paralisadas, com exceção da liberação de cargas vivas ou perigosas, medicamentos, perecíveis, urnas funerárias e do fornecimento de bordo.

Segundo o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sindifisco), a cada dia de paralisação,

mil contêineres deixam de ser liberados na data em que seu despacho é apresentado. Cargas que normalmente são desembarçadas em 24 horas poderão ter de esperar até cinco dias pela autorização.

A paralisação dos auditores fiscais afeta as importações e as exportações. No primeiro caso, além do represamento dos contêineres, há a incidência de custos de armazenagem e sobre-estadia do equipamento, com despesas adicionais aos importadores.

Fonte: Jornal A Tribuna – 23/05/2017

Dispensa de trabalhador com deficiência ou reabilitado só é válida se precedida da contratação de outro em condições semelhantes

A empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% de seus cargos com trabalhadores reabilitados ou que apresentem algum tipo de deficiência. É a chamada reserva de mercado, que visa à promoção e a integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência física ou reabilitados da Previdência Social. Isso é assegurado pelo artigo 93 da Lei 8.213/91. E para garantir que esse avanço social seja efetivamente cumprido, a lei limita o poder diretivo do empregador, que somente pode dispensar esses trabalhadores após a contratação de substituto em condição semelhante, evitando-se, assim, a ocorrência de lacuna temporal entre a dispensa de um trabalhador e a contratação de outro. Foi o que destacou o juiz convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho, em sua atuação na 8ª Turma do TRT mineiro, ao modificar decisão de 1º grau para, anulando a dispensa efetuada por uma empresa de viação, determinar a reintegração de seu ex-empregado, observando-se as mesmas condições anteriores relacionadas ao cargo ocupado. A empresa deverá também pagar a ele todas as verbas salariais decorrentes.

Leia mais: Âmbito Jurídico – <http://www.cnti.org.br/noticias>